



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção pelo Dia Nacional do Surdo

Nos termos do Art. 184, inciso IV, do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Apoio pelo Dia Nacional do Surdo, nos seguintes termos:

O principal objetivo dessas datas comemorativas é propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas surdas na sociedade. No Brasil, a Lei nº 10.436/2.002 foi um marco importante para a comunidade surda brasileira, ao reconhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e determinar o apoio na sua difusão e uso pelo poder público. Os surdos constituem 3,2% da população, ou seja, aproximadamente 5,8 milhões de brasileiros.

Na comunicação por Libras é utilizada a 'datilologia' – um sistema de representação simbólica das letras do alfabeto, soletradas com as mãos. Nessa linguagem existem sinais para quase todas as palavras conhecidas. Para a execução dos sinais, usa-se o movimento das mãos, além das expressões facial e corporal, quando necessário.

A língua de sinais não é universal, sendo diferente de um país para outro e muitas vezes de uma cidade para outra, pois sofre variações de acordo com as peculiaridades regionais.

Surdez é o nome dado à impossibilidade ou dificuldade de ouvir. A audição é constituída por um sistema de canais que conduz o som até o ouvido interno, onde essas ondas são transformadas em estímulos elétricos e enviadas ao cérebro, órgão responsável pelo reconhecimento daquilo que se ouve. (<https://bvsmms.saude.gov.br/26-9-dia-nacional-dos-surdos-dia-internacional-da-linguagem-de-sinais-semana-internacional-dos-surdos>)

Assim, é de suma importância os investimentos realizados na área de saúde que visam implementar ações de conscientização com o objetivo de levar informação à população e principalmente de promover a inclusão das pessoas surdas na sociedade.

Pelo exposto é que propomos a presente **Moção de Apoio ao Dia Nacional do Surdo**, requerendo que, aprovada, a mesma seja enviada, ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, ao Secretario Municipal de Saúde e a imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD